



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

SUMULA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 745ª – 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2024.

Procedeu-se com a chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando todos presentes.

O Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, que: “Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul e dá outras providencias”, foi discutido, votado e aprovado em Segundo Turno.

Agradeceu a presença de todos os Senhores Vereadores pelo comparecimento, os internautas e as pessoas presentes. Encerrou a Sessão.
